



**ADRIANÓPOLIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
2013 - 2016

Adrianópolis, 16 de Janeiro de 2014

**Ofício nº** 001/2014

**Assunto:** Projeto de Lei nº 001/2014

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e nobres edis, para num primeiro momento desejar a essa Egrégia Casa de Leis um Ano repleto de conquistas e que seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita Paz para o nosso mundo.

Considerando a necessidade de manter uma conduta administrativa compatível com os anos anteriores, encaminho o Projeto de Lei nº 001/2014, que trata da concessão de reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Prefeitura.

O reajuste é de 6,78% (seis, setenta e oito por cento) seguindo o índice inflacionário oficial do salário mínimo nacional.

Ainda em tempo, anexamos a declaração da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças sobre o impacto orçamentário que acarretara aos cofres públicos. E como é de conhecimento público e notório, as despesas de pessoal sobre a receita corrente líquida são limitados, pois obedecem percentuais da Lei Federal nº 101/2000.

Diante de todo o exposto é que venho perante aos nobres edis, pedir o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto que visa reajustar as tabelas ainda no mês de Janeiro/2014, garantindo ao servidor público municipal ativo e inativo o respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial que lhes garanta a continuidade de um poder de compra.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

MM/mm

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADRIANÓPOLIS / PR  
CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA msdosantos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADRIANÓPOLIS / PR

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA 



**ADRIANÓPOLIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
2013 - 2016

**PROJETO DE LEI nº 001/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

**SÚMULA** - “Dispõe o reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores municipais efetivos, comissionados, Aposentados e Pensionistas, a partir de 01 de Janeiro de 2.014 e dá outras providências”

**Considerando** que o índice inflacionário oficial do período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013 para a correção do salário mínimo foi de 6,78%;

**Considerando** que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial;

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

**Submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:**

**Artigo 1º** - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Comissionados, Aposentados e Pensionistas, dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2.014, em percentual equivalente a 6,78% (seis e setenta e oito por cento) sobre a tabela básica de remuneração dos servidores municipais, vigente a partir de 01 de janeiro de 2.012, (ANEXO IV da Lei 791/2.013).



- Artigo 2º** - A remuneração mínima do servidor municipal, não poderá ser inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
- Artigo 3º** - O mesmo Percentual de aumento equivale para as Funções Gratificadas conforme a Lei 791/2013.
- Artigo 4º** - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 16 dias de Janeiro de 2014.

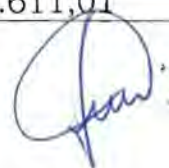


**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO IV

PLANO DE SALARIOS (EFETIVOS)

Referencia de Vencimento	Vencimento de Ingresso R\$
A	724,00
B	745,70
C	768,08
D	791,12
E	814,85
F	839,29
G	864,47
H	890,41
I	917,13
J	944,63
K	971,51
L	1.000,66
M	1.030,68
N	1.061,60
O	1.093,44
P	1.126,25
Q	1.347,19
R	1.463,85
S	1.591,59
T	1.741,62
U	1.883,28
V	2.033,27
W	2.208,29
X	2.463,84
Y	2.941,57
Z	4.611,01



ANEXO IV

PLANO DE SALARIOS (COMISSIONADOS)

Referencia de Vencimento	Vencimento de Ingresso R\$
A	724,00
B	745,70
C	768,08
D	791,12
E	814,85
F	839,29
G	864,47
H	890,41
I	917,12
J	944,63
K	972,97
L	1.118,56
M	1.032,24
N	1.063,18
O	1.095,08
P	1.127,94
Q	1.167,51
R	1.268,60
S	1.379,35
T	1.509,33
U	1.632,11
V	1.762,08
W	2.135,22
X	1.912,77
Y	2.459,25
Z	3.996,03



**ANEXO V**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>Categoria</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>FG 01</b>	<b>201,17</b>
<b>FG 02</b>	<b>302,03</b>
<b>FG 03</b>	<b>400,90</b>
<b>FG 04</b>	<b>501,10</b>
<b>FG 05</b>	<b>602,00</b>





# ADRIANÓPOLIS

## PREFEITURA MUNICIPAL

2013 - 2016

### DECLARAÇÃO

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000 e considerando as metas e prioridades, elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente.

Declaro para os devidos fins, que com um aumento de 6,78% na folha de pagamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014, e considerando a estimativa de arrecadação para este ano, as Despesas com Pessoal teriam um aumento de **0,64 %**, atendendo ao inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2002.

Adrianópolis, 15 de Janeiro de 2014.

FÁBIO CARRIEL DE SOUZA  
Secretário de Planejamento e Finanças